



EDITAL Nº 09/2006

DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo 68 – MÉDICO (Síndromes Cardiovasculares Agudas)
Processo Seletivo 69 – MÉDICO (Neurologia Pediátrica)
Processo Seletivo 70 – ENFERMEIRO (Emergência)
Processo Seletivo 71 – ENFERMEIRO (Internação Pediátrica e Oncologia Pediátrica)
Processo Seletivo 72 – FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, BIÓLOGO ou BIOMÉDICO
(Hemoterapia)
Processo Seletivo 73 – ADVOGADO (Trabalhista)
Processo Seletivo 74 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Processo Seletivo 75 – INSTRUTOR DE CRECHE

Caro Candidato:

Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.

Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social, formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

VALORES

Respeito à pessoa - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

Competência técnica - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

Trabalho em equipe - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

Comprometimento institucional - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

Austeridade - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

Responsabilidade social - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

Para que esses princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.

Assim, é em busca desse perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente Edital.

Prof. Sérgio Pinto Machado
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

DATA	EVENTO
25/09 a 06/10/2006	Período de inscrições
26/10/2006, após as 17h	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e local das provas escritas
05/11/2006, às 9h	Realização da prova escrita
07/11/2006, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
16/11/2006, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar das provas escritas dissertativas
24/11/2006, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas e dos recursos dos gabaritos
06/12/2006, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas (objetivas e dissertativas) após recurso
08 e 11/12/2006	Entrega dos títulos na Sede da FAURGS
26/12/2006, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
11/01/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
11/01/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
12/01/2007, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
15/01/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL 09/2006 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **24/09/2006**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e será executado em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
68	Médico (Síndromes Cardiovasculares Agudas)	120	19,95 a 28,51 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Cardiologia em Serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com experiência profissional mínima de 1 (um) ano em Unidade Coronariana, ou Terapia Intensiva	Prestar atendimento a pacientes hospitalizados no Serviço de Cardiologia, com ênfase em síndromes vasculares agudas, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
69	Médico (Neurologia Pediátrica)	120	19,95 a 28,51 por hora	- Residência Médica de 2 (dois) anos em Neuropediatria credenciado pelo Ministério da Educação, ou - Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria e 1 (um) ano de atuação em Neuropediatria, ou - Curso de Especialização em Neurologia Pediátrica e Título de Especialista em Neuropediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria (AMB/SBP)	Prestar assistência médica ambulatorial e de internação aos pacientes neurológicos atendidos nos Serviços de Pediatria, Neonatologia, Oncologia, Psiquiatria e Emergência Pediátricos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
70	Enfermeiro (Emergência)	180	2.470,71 a 3.478,49 por mês	- Graduação em Enfermagem e experiência profissional como Enfermeiro de, no mínimo, 6 (seis) meses em Unidade de Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo, ou 1 (um) ano em Unidade de Internação, nos últimos 3 (três) anos ou - Graduação em Enfermagem e estágio curricular de Enfermagem de, no mínimo, 300 (trezentas) horas em Unidade de Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo, nos últimos 3 (três) anos.	Coordenar, supervisionar e executar atividades assistenciais que envolvam procedimentos de diagnóstico e tratamento para pacientes adultos e pediátricos em emergência e atividades administrativas, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
71	Enfermeiro (Internação Pediátrica e Oncologia Pediátrica)	180	2.470,71 a 3.478,49 por mês	- Graduação em Enfermagem e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano como Enfermeiro em Pediatria, nos últimos 5 (cinco) anos, ou - Graduação em Enfermagem e estágio de graduação em Enfermagem na área de Pediatria de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, nos últimos 3 (três) anos.	Coordenar, supervisionar e executar cuidados a pacientes pediátricos e família, contemplando a interdisciplinaridade, visando proporcionar qualidade de vida e assegurar os melhores resultados para a recuperação e reabilitação da saúde do cliente, de forma a Integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
72	Farmacêutico-Bioquímico, Biólogo ou Biomédico (Hemoterapia)	200	2.588,37 a 3.644,13 por mês	- Graduação em Farmácia com ênfase em Bioquímica e experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 5 (cinco) anos, em Serviço de Hemoterapia e/ou na área de Hematologia e/ou Sorologia em laboratório de análises clínicas ou - Graduação em Biologia e experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 5 (cinco) anos, em Serviço de Hemoterapia e/ou na área de Hematologia e/ou Sorologia em laboratório de análises clínicas ou - Graduação em Biomedicina e experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 5 (cinco) anos, em Serviço de Hemoterapia e/ou na área de Hematologia e/ou Sorologia em laboratório de análises clínicas.	Realizar provas laboratoriais referentes a triagem laboratorial e sorológica de doadores de sangue e de investigação de pacientes com coagulopatias, processamento e criopreservação de células progenitoras hematopoéticas de sangue periférico e medula óssea, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
73	Advogado (Trabalhista)	200	3.072,74 a 4.355,55 por mês	- Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais com registro definitivo na OAB e experiência profissional nas áreas do Direito: Do Trabalho e Processo do Trabalho, Previdenciário e Acidentes do Trabalho de, no mínimo, 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitir pareceres e representar o Hospital de Clínicas como advogado, seja em juízo ou fora deste, nas seguintes áreas do direito: Processual Civil, do Trabalho e Processo do Trabalho, Previdenciário e Acidentes do Trabalho. Atender partes e pessoas. Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores do Hospital.
74	Técnico em Radiologia	120	1.009,33 a 1.401,50 por mês	Curso Técnico de Radiologia e experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano, na função, nos últimos 3 (três) anos.	Executar as atividades relativas à radiologia em seus diferentes métodos como conduzir, posicionar, aplicar os fatores radiográficos a fim de realizar exames; operar as câmaras escura e clara; encaminhar exames junto aos médicos para elaboração dos laudos; orientar e treinar outros técnicos e/ou estagiários; todos esses aspectos devem ser realizados observando o trabalho em equipe e a organização hospitalar.
75	Instrutor de Creche	200	1.154,17 a 1.566,65 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo de formação em Magistério e experiência profissional mínima de 3 (três) anos na função, nos últimos 5 (cinco) anos, em escola de educação infantil com, no mínimo, 40 crianças de 0 a 6 anos.	Promover o desenvolvimento psicopedagógico e motor das crianças, desenvolver o senso de higiene através da prática diária e realizar recreação com atividades de teatro, música e estórias.

(*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 06h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e, nos finais de semana e feriados, das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e da *internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os processos seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **25/09 a 06/10/2006**, via *internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *internet* em outro local, na

sua sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h.**

- 3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento:
- 3.2.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;
- 3.2.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.2.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 3.2.5 estar ciente de que deverá possuir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 3.2.6 estar ciente de que deverá estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;
- 3.2.7 certificar-se de que possui todas as condições para inscrição;
- 3.2.8 será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.3 Procedimentos para inscrição via *internet*:
- 3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu registro de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **09/10/2006**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **09/10/2006**;
- 3.3.2 os valores das taxas de inscrições são: **R\$ 70,00 (setenta reais) – Advogado; R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) – Farmacêutico-Bioquímico, Biólogo ou Biomédico; R\$ 60,00 (sessenta reais) – Médico; R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) – Enfermeiro; R\$ 29,00 (vinte e nove reais) – Instrutor de Creche e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) – Técnico em Radiologia**;
- 3.3.3 o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação;
- 3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste Edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.
- 3.5 Aos candidatos portadores de deficiência, é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Esses deverão remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 3.6 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto 3298/1999, antes da homologação do resultado final, sem prejuízo do disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 e §2º, do Decreto 3298/1999, durante o período de experiência.
- 3.8 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, ou por seu procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9 A comprovação das condições para inscrição estabelecidas no item 3.2.5 será exigida do candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida; as demais do item 3.2 serão exigidas até a data da admissão, devendo o candidato, no ato da inscrição, firmar declaração de que fará comprovação das mesmas. No caso de inscrição de candidato em processo de naturalização, será exigida do mesmo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, prova de estar naturalizado.
- 3.10 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.
- 3.11 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*, dia **26/10/2006**, após as 17h.

4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste hospital e na *internet*, dia **26/10/2006**, após as 17h.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim na linha reta ou colateral até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.

- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue, até 3 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).
- 4.4 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.
- 4.5 Em caso de impugnação de mais de 2 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
68	Médico (Síndromes Cardiovasculares Agudas)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA DE TÍTULOS
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
69	Médico (Neurologia Pediátrica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
70	Enfermeiro (Emergência)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
71	Enfermeiro (Interação Pediátrica e Oncologia Pediátrica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
72	Farmacêutico-Bioquímico, Biólogo ou Biomédico (Hemoterapia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
73	Advogado (Trabalhista)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7 (*)	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
74	Técnico em Radiologia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
75	Instrutor de Creche	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	

(*) Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que acertarem no mínimo 25 questões objetivas da prova escrita.

- 5.2 As provas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.3 A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Síndromes Cardiovasculares Agudas)** será composta de 5 questões dissertativas, valendo 2,0 pontos cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Neurologia Pediátrica)** será composta de 2 questões dissertativas, valendo 5,0 pontos cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Enfermeiro (Emergência)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Enfermeiro (Interação Pediátrica e Oncologia Pediátrica)** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Farmacêutico-Bioquímico, Biólogo ou Biomédico (Hemoterapia)** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Advogado (Trabalhista)** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,2 ponto cada e de redação, valendo 2,0 pontos.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Técnico em Radiologia** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.
- A prova escrita para o processo seletivo de **Instrutor de Creche** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.
- As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.

- 5.4 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.5 Na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste Edital:
- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
 - Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
 - Na apreciação das publicações deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
 - Na apreciação das publicações, essas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
 - Para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
 - Todos os títulos apresentados até a data de entrega, na sede da FAURGS (conforme cronograma deste Edital), deverão ser comprovados.
 - A entrega da comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato.
 - Os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos.
 - Cada título será considerado uma única vez.
 - Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
 - Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
 - Os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
 - Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento.
 - Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
 - O preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.
 - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
 - Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.
- 5.6 Em caso de igualdade na nota final, serão considerados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 5.6.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;
- 5.6.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita ou de Títulos**, conforme previsto no item 5.1;
- 5.6.3. Sorteio público, a ser realizado na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre.
- 5.7. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **05/11/2006** às **9h** (horário de Brasília), em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado preliminar das provas escritas será dia **24/11/2006**, após as 17h.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das provas que a antecederem e/ou no cronograma deste Edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam 30 minutos antes do horário estabelecido ao local designado para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.8 Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
- 6.8.3 a FAURGS fará, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos;
- 6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 1(uma) hora do início das mesmas;

- 6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova.
6.8.6 não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas aos Processos Seletivos nas dependências dos locais de aplicação das provas.

7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1 O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas, deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova no mesmo dia desta solicitação;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de(s) questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, esta alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança de classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11.1 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, *e-mail*, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos terão validade de 2 (dois) anos, exceto para Instrutor de Creche que terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos, será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Esses processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital, no entanto, conforme necessidade desse e, respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 1 (um) ano.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:

- 10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Registros e Benefícios deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Registros e Benefícios deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado, passará automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 1 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários conforme solicitado por este Hospital.
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregará cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Documentação necessária: somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência serão considerados os seguintes documentos devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
 - quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
 - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período, carga horária e área de atuação;
- 11.3 Para os candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/99.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidade dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem "6.8.2" destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.

- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção desses nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

Prof. Dr. João Carlos Tavares Brenol
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXOS DO EDITAL 09/2006

CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Processo Seletivo: 68/2006	Ocupação: Médico (Síndromes Cardiovasculares Agudas)		
Conteúdo das Provas			
Prova escrita:			
<ul style="list-style-type: none"> • Fisiopatologia da aterosclerose • Abordagem do paciente com dor torácica • Síndromes coronarianas agudas • Dissecção de aorta • Oclusão arterial aguda • Embolia pulmonar 			
Bibliografia Recomendada			
BRAUNWALD, E. Heart Disease . 7.ed. Philadelphia: Saunders, 2005. Capítulos 35, 45, 46, 47, 48, 49 53, 54 e 66. ACC/AHA (American College of Cardiology Foundation / American Heart Association). Guidelines for the management of patients with ST-Elevation Myocardial Infarction , 2005.			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.			
Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Cardiologia/Clinica Médica		5,0 pontos
1.1.	Mestrado	3,0 pontos	
1.2.	Doutorado ou Livre Docência	5,0 pontos	
2.	Produção Científica na área de Cardiologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		4,0 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.4.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	
3.	Experiência profissional, como médico, em Unidade Coronariana ou Terapia Intensiva	0,02 ponto por mês	1,0 ponto

Processo Seletivo: 69/2006	Ocupação: Médico (Neurologia Pediátrica)		
Conteúdo das Provas			
Prova escrita:			
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento neuropsicomotor • Patologia neurológica do prematuro • Encefalopatia hipóxico-isquêmica • Convulsões neonatais • Paralisia cerebral • Infecções do Sistema Nervoso Central (SNC) • Doença cérebro-vascular da infância • Epilepsia e distúrbios paroxísticos não-epilépticos • Cefaléias • Hipotonia na infância • Transtorno global do desenvolvimento • Distúrbios do sono • Traumatismo crânio-encefálico • Tumores do SNC mais freqüentes na criança • Hipertensão intracraniana • Dificuldades no aprendizado 			
Procedimentos:			

Será realizado o sorteio de 2 (dois) pontos dentre os assuntos acima, que deverão contemplar o seguinte roteiro:

- introdução
- fisiopatogenia
- quadro clínico
- diagnóstico
- tratamento
- aspectos bioéticos

Bibliografia Recomendada

BATISTA, C.C.; GOLDIM, J.R.; FRITSCHER, C.C. **El Conflicto de la Futilidad Terapêutica**. In: Vida y Ética. Buenos Aires: Pontificia Universidad Católica Argentina – Facultad de Ciências Médicas, 2005. p. 117-129.
 DIAMENT & CYPEL. **Neurologia Infantil**. 4.ed., São Paulo: Atheneu, 2005.
 GOLDIM, J.R. **A Ética e a Criança Hospitalizada**. In: Criança Hospitalizada. Atenção Integral como escuta à Vida. CECCIM, R.B. & CARVALHO, P.R.A. (org). Porto Alegre: Ed. Da Universidade, 1997, cap. 2:22-26.
 RAYMUNDI, M.M. & GOLDIM, J.R. **Bioética em Pesquisas em Crianças: Proteção ou Precaução?** In: Revista do HCPA, 2003, 23(3):5-8.
 ROTTA, N.T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R.S. **Rotinas em Neuropediatria**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
 ROTTA, N.T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R.S. **Transtornos da Aprendizagem: Abordagem Neurobiológica e Multidisciplinar**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
 SWAIMAN & ASHWAL. **Pediatric Neurology Principles & Practice**. 4.ed. St. Louis: Mosby, 2006.
 VOLPE, J.J. **Neurology of the newborn**. 3.ed. Philadelphia: Saunders, 1995.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Os artigos citados encontram-se disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFRGS, Rua Ramiro Barcelos, 2400 – 3º andar. Porto Alegre.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Neurologia Pediátrica		3,0 pontos
1.1.	Monitoria	0,5 ponto	
1.2.	Mestrado	2,0 pontos	
1.3.	Doutorado ou Livre Docência	3,0 pontos	
2.	Produção Científica na área de Neurologia Pediátrica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		3,0 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
2.7.	Conferências proferidas (máximo de 0,5 ponto)	0,1 ponto por conferência	
2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência Profissional, na área de Neurologia Pediátrica		1,5 ponto
3.1.	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto por mês	
3.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,1 ponto por mês	
3.3.	Experiência profissional comprovada, na função de Médico	0,1 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Neurologia Pediátrica nos últimos 5 (cinco) anos		1,5 ponto
4.1.	Eventos com carga horária de 09 a 20 horas	0,05 ponto por evento	
4.2.	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,1 ponto por evento	
5.	Atividades didáticas na área de Neurologia Pediátrica		0,5 ponto
5.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
5.2.	Como docente	0,1 ponto por mês	
7.	Outros na área de Neurologia Pediátrica		0,5 ponto
7.1.	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados e em andamento	0,1 ponto por projeto	
7.2.	Projetos de pesquisa aprovados e concluídos	0,1 ponto por projeto	
7.3.	Aprovação em Concurso Público	0,1 ponto por aprovação	
7.4.	Participação em atividades associativas de classe	0,1 ponto por participação	

Processo Seletivo: 70/2006		Ocupação: Enfermeiro (Emergência)	
Conteúdo das Provas			
Prova escrita:			
<ul style="list-style-type: none"> - Ética Profissional - Segurança nos processos de medicação - Código de deontologia de enfermagem - Triagem de pacientes adulto e pediátrico em emergência - Assistência de enfermagem em emergência e urgência a pacientes adultos e pediátricos com problemas: <ul style="list-style-type: none"> • cardiovasculares • respiratórios • neurológicos • gastroenterológicos • metabólicos • ginecológicos • urológicos • nefrológicos • cirúrgicos • infecciosos • reumatológicos - Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) com foco no diagnóstico de enfermagem - Humanização na assistência - Controle de infecção hospitalar 			
Bibliografia Recomendada			
<p>BENEDET, Silvana Alves; BUL, Maria Bettina Camargo. Manual de Diagnóstico de Enfermagem. 2.ed. Editora Bernúncia, 2001.</p> <p>COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Porto Alegre: COREN.</p> <p>Diagnóstico de Enfermagem da NANDA – Definições e Classificação. 2003-2004. Artmed, 2005.</p> <p>ESTRAM, Neida W. Brum. Sala de Emergência. Porto Alegre: UFRGS. 2003.</p> <p>FUCHS, Flávio D. et al. Farmacologia Clínica. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.</p> <p>NASI, Luiz Antonio e colaboradores. Rotinas em Pronto Socorro. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>PIVA, Jefferson Pedro; GARCIA, Pedro, C. Ramos. Medicina Intensiva em Pediatria. 1.ed., Rio de Janeiro: Revinter, 2005.</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Política de Humanização do SUS. Brasília, 2004.</p>			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.			
Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		3,0 pontos
1.1.	em Enfermagem em Emergência e/ou CTI (Centro de Tratamento Intensivo)		
1.1.1.	Monitoria	0,5 ponto por semestre	
1.1.2.	Especialização	2,0 pontos	
1.1.3.	Residência	2,5 pontos	
1.2.	Na área de Enfermagem		
1.2.1.	Mestrado	2,5 pontos	
1.2.2.	Doutorado	3,0 pontos	
2.	Produção Científica (cada trabalho será pontuado somente uma vez)		1,0 ponto
2.1.	em Enfermagem em Emergência e/ou CTI (Centro de Tratamento Intensivo)		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (Internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho publicado em revista indexada (Nacional)	0,25 ponto por trabalho	
2.1.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.1.4.	Livros publicados	0,4 ponto por livro	
2.1.5.	Capítulos de Livro	0,2 ponto por capítulo	
2.1.6.	Trabalhos apresentados em congressos (tema livre ou pôster)	0,1 ponto por trabalho	
2.1.7.	Conferências proferidas	0,1 ponto por palestra	

2.1.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência Profissional, nos últimos 5 (cinco) anos em Enfermagem em Emergência e/ou CTI (Centro de Tratamento Intensivo)		4,0 pontos
3.1.	Estágio extracurricular no país	0,02 ponto por mês	
3.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,05 ponto por mês	
3.3.	Experiência profissional, como Enfermeiro	0,16 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos e encontros) nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1.	em Enfermagem em Emergência e/ou CTI (Centro de Tratamento Intensivo)		
4.1.1.	atividades até 08 horas	0,05 ponto cada	
4.1.2.	de 09 a 20 horas	0,1 ponto cada	
4.1.3.	de 21 a 40 horas	0,2 ponto cada	
4.1.4.	Mais de 40 horas	0,25 ponto cada	
5.	Atividades Docentes, nos últimos 5 (cinco) anos.		1,0 ponto
5.1.	em Enfermagem em Emergência e/ou CTI (Centro de Tratamento Intensivo)		
5.1.1.	Como palestrante / instrutor	0,2 ponto por atividade	
5.1.2.	Como docente	0,1 ponto por mês de docência	

Processo Seletivo: 71/2006	Ocupação: Enfermeiro (Internação Pediátrica e Oncologia Pediátrica)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none"> • Processo de Enfermagem com Ênfase em Diagnóstico • Semiologia Pediátrica • Administração da Assistência de Enfermagem • Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados • Cuidado de Enfermagem à Família da Criança Hospitalizada • Negligência e Maus Tratos na Infância • Desenvolvimento Neuro-psicomotor da Criança • Ética em Enfermagem • Cuidado Humanizado • Fases do Processo da Morte • Noções Básicas de Assistência ao Paciente Pediátrico Oncológico e Hematológico • Imunizações • Controle de Infecção Hospitalar • Técnicas Básicas de Enfermagem em Pediatria • Cuidado de Enfermagem à Criança, relativo a: <ul style="list-style-type: none"> – Parada cardíaco-respiratória – Pré e pós operatório de cirurgias de grande porte – Choque hipovolêmico séptico e cardiogênico – Insuficiência renal aguda – Crise convulsiva – Distúrbios hepáticos e gástricos – Distúrbios respiratórios e pulmonares – Distúrbios neurológicos – Distúrbios nutricionais agudos e crônicos – Distúrbios endocrinológicos – Dor e analgesia – Imunodeficiências – Terminalidade – Pós-morte 	
Bibliografia Recomendada	
BENEDET, S. A.; BUB, M. B. C. Manual de Diagnóstico de Enfermagem . 2.ed. Florianópolis: Editora Bernúncia, 2001 BONASSA, E. M. A. Enfermagem e Quimioterapia . Rio de Janeiro/São Paulo: Atheneu, 2000. Cap. 2, 3, 4 e 5; págs. 25 a 135. BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Resolução nº 41 de 13 de outubro de 1995. Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados . Diário Oficial da União. Brasília – DF,	

Seção 1. p. 16.319 – 16.320. 17 de outubro de 1995. Disponível em <http://www.ufrgs.br/bioetica/conanda.htm> Acesso em 31 de julho de 2006.

CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Diagnósticos de Enfermagem: aplicação à prática clínica**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CECCIM, R; CARVALHO, P. **Criança Hospitalizada: atenção integral como escuta à vida**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1997.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: COFEN, 1993.

COLLET, Neusa; OLIVEIRA, Beatriz Rosa V. de. **Manual de Enfermagem em Pediatria**. Goiania: AB, 2002.

EINLOFT, L. et al. **Manual de Enfermagem em UTI Pediátrica**. Rio de Janeiro: Medsi, 1997.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Imunizações / Calendário de Vacinação segundo Fundação Nacional de Saúde – FUNASA**. Disponível em <http://www.pgr.mpf.gov.br/pgr/saude/vacina/imunoindex.htm> Acesso em 31 de julho de 2006.

OLIVEIRA, Reinaldo Gomes de. **Black Book Pediatria**. 3.ed. Belo Horizonte: Black Book Editora, 2005.

RODRIGUES, Yvon Toledo; RODRIGUES, Pedro Paulo B. **Semiologia Pediátrica**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SANTOS, Elaine S. dos et al. **Legislação em Enfermagem: atos normativos do exercício e do ensino de enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 1997.

WHALEY, L. & WONG, D. **Enfermagem pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		2,0 pontos
1.1.	Monitoria em Enfermagem Pediátrica (máximo 1,0 ponto)	0,25 ponto por semestre	
1.2.	Licenciatura em Enfermagem	1,0 ponto	
1.3.	Especialização em Enfermagem	1,5 ponto	
1.4.	Especialização em Enfermagem Pediátrica	2,0 pontos	
1.5.	Mestrado em Enfermagem	2,0 pontos	
1.6.	Doutorado em Enfermagem	2,0 pontos	
2.	Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		1,5 ponto
2.1.	Na área de Enfermagem Pediátrica		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,7 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.1.3.	Trabalho publicado em revista não indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.1.4.	Trabalho publicado em revista não indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.1.5.	Capítulo de livro/manual	0,5 ponto por capítulo	
2.1.6.	Trabalhos apresentados em Congressos, Simpósios, Jornadas, Cursos	0,3 ponto por trabalho	
2.1.7.	Apresentação de posters	0,1 ponto por trabalho	
2.1.8.	Autoria de trabalhos em eventos	0,15 ponto por trabalho	
2.1.9.	Projetos de pesquisa aprovados	0,3 ponto por projeto	
2.2.	Em outras áreas de Enfermagem		
2.2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada (internacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.2.4.	Trabalho publicado em revista não indexada (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.2.5.	Capítulo de livro	0,3 ponto por capítulo	
2.2.6.	Trabalhos apresentados em Congressos, Simpósios, Jornadas, Cursos	0,1 ponto por trabalho	
2.2.7.	Apresentação de posters	0,05 ponto por trabalho	
2.2.8.	Autoria de trabalhos em eventos	0,1 ponto por trabalho	
2.2.9.	Projetos de pesquisa aprovados	0,2 ponto por projeto	
3.	Experiência Profissional		4,0 pontos
3.1.	Na área de Enfermagem Pediátrica		
3.1.1.	Estágio extracurricular com carga horária de 120 horas (máximo 1,0 ponto)	0,1 ponto cada	
3.2.2.	Experiência profissional comprovada, na função de Enfermeiro	0,1 ponto por mês	
3.2.	Na área de Enfermagem		
3.2.1.	Experiência profissional comprovada, na função de Enfermeiro (máximo 2,0 pontos)	0,05 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1.	Na área de Enfermagem Pediatrica		
4.1.1.	Eventos com carga horária até 6 horas	0,05 ponto por evento	

4.1.2.	Eventos com carga horária de 7 horas a 20 horas	0,1 ponto por evento	
4.1.3.	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,2 ponto por evento	
4.1.4.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,3 ponto por evento	
4.2.	Em outras áreas de Enfermagem		
4.2.1.	Eventos com carga horária até 6 horas	0,03 ponto por evento	
4.2.2.	Eventos com carga horária de 7 horas a 20 horas	0,05 ponto por evento	
4.2.3.	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,1 ponto por evento	
4.2.4.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,2 ponto por evento	
5.	Atividades didáticas e de pesquisa, na área de Enfermagem		
5.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	1,0 ponto
5.2.	Como docente	0,1 ponto por mês	
5.3.	Participação em grupo de pesquisa	0,1 por ano	
5.4.	Bolsista de pesquisa	0,1 para cada semestre	
6.	Organização de eventos na área de Enfermagem		
6.1.	Coordenação de eventos	0,2 ponto por evento	0,5 ponto
6.2.	Coordenação de comissões organizadoras de eventos	0,2 ponto por evento	
6.3.	Membro de comissões organizadoras de eventos	0,2 ponto por evento	

Processo Seletivo: 72/2006	Ocupação: Farmacêutico-Bioquímico, Biólogo ou Biomédico (Hemoterapia)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none"> • Triagem clínica, hematológica e coleta de sangue do doador. • Imunohematologia do doador: Sistema ABO e Rh Prova de Coombs direta e indireta • Provas sorológicas realizadas na seleção de doadores de sangue: VDRL (floculação), Chagas (ELISA), anti - HTLV I / II (ELISA), anti – HIV 1/2 (ELISA), HBs Ag (ELISA), anti - HBc (ELISA), anti – HCV (ELISA). Testes confirmatórios: Western Blot para HIV 1/2 e HTLV I / II. Controle de qualidade • Fundamentos de Hemostasia: Hemostasia primária Cascata da coagulação Provas de coagulação: TP, TTPA, Tempo de sangria, dosagem de fatores, D-dímeros Coagulopatias hereditárias: hemofilias e doença de von Willebrand Investigação de trombofilias • Parâmetros de controle de qualidade de hemocomponentes. • Princípios Gerais do Sistema de Qualidade e Biossegurança em Hemoterapia • Célula-tronco hematopoética adulta humana e transplante de medula óssea 	
Bibliografia Recomendada	
<p>ALVES, Adelson; MASSUMOTO, Celso; MASSUMOTO, Sally. Manual Prático de Processamento de Célula Tronco-Periféricas. 1.ed. São Paulo: Jorge Costa Gráfica e Editora, 2001.</p> <p>CHAMONE, Dalton de Alencar; NOVARETTI, Márcia Cristina Zago. Manual de Transfusão Sangüínea. 1. Ed. São Paulo: Editora Roca, 2001. Capítulos 1, 3, 20.</p> <p>FERREIRA, Antônio Walter; ÁVILA, Sandra L. M. Diagnóstico Laboratorial. 2.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.</p> <p>HOFFMAN, Ronald. Hematology-basic principles and practice. 2.ed. New York: Churchill Livingstone, 1995.</p> <p>RDC nº 153, de 14 de junho de 2004. Determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea. cap. B, D, E, P, Q e O1. disponível em http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=11662 Acesso em 17 de agosto de 2006.</p> <p>WALLACH, Jacques. Interpretação de Exames Laboratório. 7. Ed. Rio de Janeiro: Editora Médici, 2003.</p>	
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.	

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		3,0 pontos
1.1.	Em Hematologia ou Hemoterapia		
1.1.1.	Especialização	1,0 ponto	
1.1.2.	Mestrado	2,0 pontos	
1.1.3.	Doutorado	3,0 pontos	
1.2.	Em áreas afins (Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Toxicologia ou Farmácia)		
1.2.1.	Especialização	0,5 ponto	
1.2.2.	Mestrado	1,0 ponto	
1.2.3.	Doutorado	2,0 pontos	
2.	Produção Científica		1,0 ponto
2.1.	Em Hematologia ou Hemoterapia		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada	0,3 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.1.3.	Capítulos de Livro	0,1 ponto por capítulo	
2.1.4.	Livros publicados	0,3 ponto por livro	
2.1.5.	Trabalhos apresentados em Congressos, Simpósios, Jornadas, Cursos	0,1 ponto por trabalho	
2.2.	Em áreas afins (Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Toxicologia ou Farmácia)		
2.2.1.	Trabalho publicado em revista indexada	0,15 ponto por trabalho	
2.2.2.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,05 ponto por trabalho	
2.2.3.	Capítulos de Livro	0,05 ponto por capítulo	
2.2.4.	Livros publicados	0,15 ponto por livro	
2.2.5.	Trabalhos apresentados em Congressos, Simpósios, Jornadas, Cursos	0,05 ponto por trabalho	
3.	Experiência Profissional		4,0 pontos
3.1.	Como estagiário (pontuação máxima 1,5 ponto)		
3.1.1.	Em Hematologia ou Hemoterapia		
3.1.2.	Estágios no país, com carga horária mínima de 120 horas	0,1 ponto cada	
3.1.3.	Estágios no exterior, com carga horária mínima de 120 horas	0,2 ponto cada	
3.2.	Em áreas afins (Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Toxicologia ou Farmácia)		
3.2.1.	Estágios no país, com carga horária mínima de 120 horas	0,05 ponto cada	
3.2.2.	Estágios no exterior, com carga horária mínima de 120 horas	0,1 ponto cada	
3.3.	Como Farmacêutico-Bioquímico, Biólogo ou Biomédico		
3.3.1.	Em Hematologia ou Hemoterapia	0,15 ponto por mês	
3.3.2.	Em áreas afins (Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Toxicologia ou Farmácia)	0,1 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) nos últimos 05 (cinco) anos		2,0 pontos
4.1.	Na área de Hematologia ou Hemoterapia		
4.1.1.	Atividades de 04 até 8 horas	0,2 ponto cada	
4.1.2.	de 9 até 20 horas;	0,3 ponto cada	
4.1.3.	de 21 a 40 horas;	0,5 ponto cada	
4.1.4.	mais de 40 horas;	1,0 ponto cada	
4.2.	Nas áreas de (Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Toxicologia ou Farmácia)		
4.2.1.	atividades de 04 até 8 horas	0,1 ponto cada	
4.2.2.	de 9 até 20 horas	0,15 ponto cada	
4.2.3.	de 21 a 40 horas	0,25 ponto cada	
4.2.4.	mais de 40 horas	0,5 ponto cada	

Processo Seletivo: 73/2006	Ocupação: Advogado (Trabalhista)
Conteúdo das Provas e Bibliografia Recomendada	
Prova escrita:	
DIREITO ADMINISTRATIVO	
Administração Pública: Estrutura e organização. Órgãos e agentes. Administração direta e indireta. Autarquias e Fundações. Empresas públicas e sociedade de economia mista.	

Atividade administrativa: Princípios básicos da administração. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder.
Poderes administrativos: Vinculado, discricionário, disciplinar, regulamentar e de polícia.
Atos administrativos. Atributos do ato administrativo. Motivação e mérito. Anulação, revogação e convalidação.
Serviços públicos: Delegação, concessão, permissão e autorização.
Licitação: Abrangência, princípios e modalidades. Dispensa e inexigibilidade.
Contratos administrativos: Formalização e execução. Inexecução, revisão e rescisão.
Convênios e consórcios administrativos.
Servidores públicos: Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e responsabilidades. Processo disciplinar. Improbidade administrativa.
Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadora de serviço público. Direito de regresso.
Controle da administração: Administrativo, Legislativo e Judiciário.
Processo Administrativo.
Lei de responsabilidade fiscal.
Ação de improbidade administrativa.
TCU - Tribunal de Contas da União.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
FERRAZ, Sérgio. DALLARI, Adilson Abreu. **Processo administrativo**. 1. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos**: de acordo com a emenda constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e com a Lei Federal nº 9648, de 27 de maio de 1998. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Dialética, 1998. 671 p.
PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. **Comentários à nova lei de licitações e contratações da administração pública**. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, 1260 p.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução ao Código Civil: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica.
Parte Geral: a relação jurídica, os direitos subjetivos e o exercício dos direitos. Pessoas: personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Pessoas jurídicas. Bens: classificação dos bens. Fato, ato-fato, ato e negócio jurídico, pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência.
Direito das Obrigações. Modalidades, fontes e efeitos. Obrigações por declaração unilateral de vontade.
Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação.
Da responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Responsabilidade civil dos fornecedores.
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico - plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2003.
_____. **Teoria do fato jurídico - plano da validade**. São Paulo: Saraiva, 2004.
MARQUES, Claudia Lima; ARAUJO, Nadia de. **O novo direito internacional - Estudos em homenagem a Erick Jayme**. 1. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
MARTINS-COSTA, Judith. **A reconstrução do direito privado: reflexos dos princípios, diretrizes e direitos fundamentais constitucionais no direito privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. **Responsabilidade civil no Código do Consumidor e a defesa do fornecedor**. São Paulo: Saraiva, 2002
TEPEDINO, Gustavo. **A parte geral do novo Código Civil: estudos na perspectiva civil constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo Civil: conceito; natureza; noções gerais. Jurisdição e ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no Processo Civil. Litisconsórcio; intervenção de terceiro. Competência: conceito; espécies; modificações; exceção e conflito. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicações; nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo; hipóteses; efeitos. Processo: procedimento ordinário e sumário. Petição Inicial. Resposta do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito e princípios gerais; tipos; força probante; produção. Audiência; conciliação; instrução e julgamento. Sentença; coisa julgada: conceito; limites subjetivos e objetivos. Recurso: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos; pressupostos de admissibilidade e mérito; espécies de recursos, peculiaridades e procedimentos. Liquidação de sentença: espécies, procedimentos. Processo de Execução; embargos de devedor e de terceiros. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Processo cautelar; eficácia temporal dos provimentos cautelares; ação cautelar inominada; arresto; seqüestro; busca e apreensão; assecuração de provas.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. Com a colaboração de José Roberto Ferreira Gouvêa. São Paulo: Saraiva, 2005.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 2 v.
SILVA, Ovídio A. Baptista. **Curso de processo civil**. São Paulo: Forense, 2005.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Aspectos gerais do Constitucionalismo no mundo e no Brasil. Teoria da Constituição: Conceito. Constituição material e formal. Posição hierárquica da Constituição. Estrutura e função. Classificações. Normas constitucionais no tempo e no espaço. Teoria da Recepção. Poder Constituinte: Poder originário e derivado. Reforma constitucional. Controle da constitucionalidade: Supremacia da Constituição. Natureza do ato inconstitucional. Controle da constitucionalidade no Brasil. Controle político. Controle judiciário: difuso e concentrado. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. O papel do Senado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação direta de constitucionalidade. Aplicabilidade das normas constitucionais: Sistema constitucional. Teoria das normas constitucionais. Formas de posituação e funções das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade. Princípios constitucionais: Conceito de norma-princípio e norma-regra. Princípios constitucionais propriamente ditos: Estado de Direito, Estado Social, Divisão dos Poderes, Princípio Democrático, Princípio Federativo. Concretizações dos princípios constitucionais: Legalidade, Segurança Jurídica, Proporcionalidade, Igualdade. Hermenêutica constitucional: Métodos tradicionais de interpretação da Constituição. Concretização da Constituição. Princípios da concretização: Unidade da Constituição, concordância prática, conformidade funcional, efeito integrador, máxima efetividade, força normativa. Limites da interpretação constitucional: mutação e modificação constitucional. Teoria dos direitos e garantias fundamentais: Terminologia: direitos fundamentais, direitos humanos. O conceito materialmente aberto na CF/88. Funções e classificações. Restrições. Ações constitucionais: Direito de Petição, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Ação Popular. Organização do Estado: Distribuição das competências. Administração Pública: Princípios gerais da Administração Pública. Organização dos Poderes: Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira: Princípios gerais da atividade econômica. Ordem social: Seguridade social.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- CANOTILHO, JJ Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 1998.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 35, de 20/12/2001.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva; PEREIRA JR, Antonio Jorge. **Direito à privacidade**. São Paulo: Idéias & Letras, 2005.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; TAVARES, Andre Ramos. **Lições de direito constitucional em homenagem ao jurista Celso Bastos**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- ROTHENBURG, Walter Claudius. **Princípios constitucionais**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1999.
- SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1988.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 15 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

O empregado. O empregador. Relação de trabalho e relação de emprego. Contratos por prazo determinado, indeterminado e especiais. Férias. Décimo terceiro salário. Duração da jornada de trabalho. Intervalos. Tempo à disposição. Aviso prévio. Estabilidade. FGTS. Cipa. Pis. Vale-transporte. PAT. Adicional noturno e hora reduzida noturna. Repouso semanal remunerado e feriado. Adicionais de insalubridade e periculosidade. O trabalho da mulher e do menor. O salário e a remuneração. Salário mínimo e profissional. Salário utilidade. Salário in natura. Sobreaviso. Dano moral e assédio sexual. A penhora no âmbito do Direito do Trabalho. Dissídios e convenções coletivas. Cláusulas sociais e econômicas. O sindicato: contribuição sindical e confederativa, greve, petição inicial, contestação, reconvenção, exceções - intervenção de terceiros, substituto processual, competência, a prova, ação monitoria, mandado de segurança, cautelares, ação de cumprimento, ação de consignação em pagamento, liminar e antecipação de tutela, ação anulatória, ação rescisória, ação civil pública – recursos, a liquidação e a execução de sentença, alterações do Código de Processo Civil. O Ministério Público do Trabalho. A Delegacia Regional do Trabalho. A aposentadoria e os efeitos no contrato de trabalho: a terceirização, a rescisão do contrato de trabalho, a suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- CAMINO, Carmen. **Direito individual do trabalho**. 4. ed. Porto Alegre: Síntese, 2004.
- FERRARI, Irany; MARTINS, Melchiades. **Dano moral**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2005.
- PINTO, José Augusto Rodrigues. **Curso individual de direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2003.
- SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA, Lima. **Instituições de direito do trabalho**. 22. ed. São Paulo: LTr, 2005.
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **As ações cautelares no processo do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2005.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E ACIDENTES DO TRABALHO

Contribuições previdenciárias: espécies de segurado, custeio e benefícios, espécies de aposentadorias, autos de infração, defesa administrativa, justificação administrativa e judicial, recursos administrativos, ação de anulação de débito previdenciário, prescrição administrativa, consultas, parcelamento de débitos, isenções e imunidades em matéria previdenciária, perfil profissiográfico previdenciário, tutela antecipada em matéria previdenciária, segurança e medicina do trabalho, infortunística, doença ocupacional e acidente do trabalho, Lei 6.515: ação indenizatória e competência, perícia, enquadramento de atividade.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- PEDROTTI, Irineu Antonio. **Acidentes do trabalho**. 4. ed. São Paulo: LEUD, 2003
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2003.

NASCIMENTO, Tupinambá Miguel Castro do. **Curso de direito infortunístico**. 3. ed. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1992.
 OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2005.
 PEREIRA, Alexandre Demetrius. **Tratado de segurança e saúde ocupacional**. Vol. 1. São Paulo: LTr, 2005.

LEGISLAÇÃO EM NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 20 set. 1990 [com redação dada pela Lei 9.836 de 23 de setembro de 1999 (Diário Oficial da União, 24 set. 1999)].

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre a participação da comunidade da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 31 de dez. 1990.

BRASIL. Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política de integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências**.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição Estadual de 1989**.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 10.228, de 06 de julho de 1994. **Regulamenta o Artigo 19, inciso V, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**.

BRASIL. Lei nº 8906/94, de 4 de julho de 1994. **Estatuto da Advocacia e da OAB**.

Código de Ética e Disciplina. Aprovado pelo Conselho Federal da OAB e publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 1995.

REDAÇÃO

O candidato será solicitado a redigir um texto de **caráter argumentativo** sobre tema contemporâneo de relevância para a área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e por ser uma reflexão articulada em torno do tema. Nesse sentido, uma boa redação deverá apresentar as seguintes características:

- coesão e coerência textual;
- grau de informatividade e criticidade compatível com o que se pode prever de um profissional de nível superior;
- uso conveniente de referência a fontes de informação – fornecidas na proposta ou conhecidas pelo candidato – através de citações, paráfrases, alusões e relatos, etc.;
- uso adequado de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, sinais de pontuação, estruturas de língua escrita padrão e convenções ortográficas.

O candidato deverá demonstrar o discernimento de que todo o texto instaura uma interação – um contato entre o autor e o leitor por meio da escrita – e que, no caso específico da redação a ser solicitada, trata-se de uma situação em que os dois pólos envolvidos se desconhecem e não partilham da mesma situação de tempo/espço. Resulta daí a necessidade de o candidato demonstrar um manejo adequado de todas as dimensões acima citadas, para que a comunicação se realize eficientemente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de atribuição de notas consta de duas avaliações independentes, cada uma realizada por um professor. O segundo avaliador desconhece tanto a identidade do primeiro, quanto a nota por ele atribuída. A nota final do candidato é a média aritmética entre as duas. As duas avaliações, porém, correspondem a diferentes paradigmas.

A primeira correção é dita “analítica”. Nela, o corretor pontua independentemente, um por um, os vários aspectos fundamentais para a redação de um bom texto. Tais aspectos subdividem-se em dois campos de critérios: **Estrutura e Conteúdo** (compreendendo: abordagem do tema; caráter dissertativo; ponto de vista; autonomia; estrutura do parágrafo; coesão textual; competência da argumentação; criticidade; organicidade; qualidade estilística) e **Expressão** (dividida em: convenções ortográficas; morfossintaxe; pontuação; sintaxe; semântica). Esses dois campos de critérios têm pesos iguais no cálculo final resultante desta primeira correção.

A segunda correção é dita “holística”. Nesta correção, um segundo corretor avalia o texto não conforme critérios isolados, mas em seu conjunto. De uma leitura atenta da redação, porém não segmentada como a anterior, resulta um único grau. Tanto a primeira correção, quanto a segunda, tem o mesmo peso na nota final atribuída a redação.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Nº do item	Títulos	Pontuação	
1.	Formação profissional na área de Ciências Jurídicas e Sociais		3,0 pontos
1.1.	Especialização	1,5 ponto	
1.2.	Mestrado	2,0 pontos	
1.3.	Doutorado	3,0 pontos	
2.	Produção científica na área do Direito (cada trabalho será pontuado apenas uma vez)		3,0 pontos

2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,8 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,6 ponto por trabalho	
2.3.	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.4.	Capítulo de Livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,2 ponto por trabalho	
2.6.	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência	
2.7.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência profissional como Advogado, limitada aos últimos 10 (dez) anos		2,0 pontos
3.1.	Na área de Direito Administrativo, Civil, Constitucional	0,01 ponto por mês	
3.2.	Na área de Direito Processual Civil, Do Trabalho e Processo do Trabalho, Previdenciário e Acidentes do Trabalho	0,02 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização na área do Direito (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,1 ponto por evento	
5.	Outros		1,0 ponto
5.1.	Aprovação em Concurso Público, na área do Direito	0,5 ponto por aprovação	

Processo Seletivo: 74/2006		Ocupação: Técnico em Radiologia	
Conteúdo das Provas			
Prova escrita:			
<ul style="list-style-type: none"> • Noções básicas: <ul style="list-style-type: none"> - sobre proteção radiológica - de física das radiações - de anatomia humana • Técnicas radiográficas: <ul style="list-style-type: none"> - com exames não contrastados em geral - no aparelho digestivo - no aparelho urinário • Tomografia computadorizada • Ressonância magnética 			
Bibliografia Recomendada			
BRASIL. Ministério da Saúde, Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 453 de 1º de junho de 1998. Estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Disponível em www.cefetba.br/nts/portaria_453_98.pdf Acesso em 04 de setembro de 2006.			
BONTRAGER, Kenneth, L. Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica . 5.ed. Editora Afiliada, 2003.			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.			
Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, na área de Radiologia		6,0 pontos
1.1.	Estágio extracurricular, (carga horária mínima de 300 horas), pontuação máxima de 2,0 pontos.	0,3 ponto cada	
1.2.	Experiência profissional comprovada, na função de Técnico em Radiologia	0,1 ponto por mês	
2.	Participação em atividades de atualização na área de Radiologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco)anos		2,0 pontos
2.1.	Cursos com carga horária até 8 horas	0,2 ponto por curso	
2.2.	Cursos com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,4 ponto por curso	
2.3.	Cursos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,6 ponto por curso	
2.4.	Cursos com carga horária acima de 40 horas	0,8 ponto por curso	
3.	Atividades didáticas, na área de Radiologia		2,0 pontos

3.1.	Como palestrante	0,1 ponto por palestra	
3.2.	Como instrutor	0,2 ponto por atividade	
3.3.	Como docente	0,3 ponto por mês	

Processo Seletivo: 75/2006	Ocupação: Instrutor de Creche
-----------------------------------	--------------------------------------

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Atividades Pedagógicas
- Desenvolvimento Infantil (Motor, Cognitivo e Psicossocial)
- Currículo da Educação Infantil
- Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação, pontuação, separação de sílabas e verbos

Bibliografia Recomendada

BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa e SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

BRASIL. Lei Federal 8.069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Livro I (Título II - capítulos I, II, III, IV, V) e Livro II (Título I, II, III, IV, V, VI). Disponível em www.unicef.org/brazil/eca01.htm Acesso em 05 de agosto de 2006.

DEVRIES, Rheta e ZAN, Betty. **A Ética na Educação Infantil**. 1.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

GRAIDY, Carmem Maria. org, **Educador de todos os dias: convivendo com crianças de 0 a 6 anos**. 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 1998.

GRAIDY, Carmem Maria e KAERCHER, Gládis Elise P. (orgs), **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação na pré-escola**. 5.ed. Porto Alegre: Mediação, 1998.

HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, Cores, Sons, Aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

REDIN, Euclides. **O Espaço e o Tempo da Criança: se der tempo a gente brinca!** 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 1998.

ROHDE, Luís Augusto P. e BENCZIK, Edyleine B.P. **Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade: o que é?** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

ROSSETTI, Maria Clotilde. (org) **Os fazeres na educação infantil**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência de estágio extracurricular (mínimo 300 horas)		6,0 pontos
1.1.	Em Berçário (crianças de 0 a 2 anos), máximo 1,5 ponto	0,05 ponto por mês	
1.2.	Em Maternal (crianças de 2 a 4 anos), máximo 1,0 ponto	0,04 ponto por mês	
1.3.	Em Jardim (crianças de 4 a 6 anos), máximo 0,5 ponto	0,03 ponto por mês	
2.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		6,0 pontos
2.1.	Experiência profissional comprovada, na função de Professora Jardineira em Berçário (crianças de 0 a 2 anos), máximo 3,0 pontos	0,1 ponto por mês	
2.2.	Experiência profissional comprovada, na função de Professora Jardineira em Maternal (crianças de 2 a 4 anos), máximo 2,0 pontos	0,08 ponto por mês	
2.3.	Experiência profissional comprovada, na função de Professora Jardineira em Jardim (crianças de 4 a 6 anos), máximo 1,0 ponto	0,05 ponto por mês	
3.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 3 (três) anos		4,0 pontos
3.1.	Na área de Aleitamento Materno, máximo 1,0 ponto.	0,5 ponto por evento	
3.2.	Na área de Primeiros Socorros e Saúde Infantil, máximo 1,0 ponto	0,5 ponto por evento	
3.3.	Na área de Educação da Criança de 0 a 6 anos, com carga horária mínima de 15 horas.	0,5 ponto por evento	

Nº Edital: **09/2006**

Processo Seletivo: _____

Nome do candidato: _____ Nº inscrição: _____

RELAÇÃO DOS TÍTULOS

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

Nº documento	Descrição do documento	Nº do item na Prova de Títulos*

OBS.: Preencha os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia deste para completar sua relação.

* Na coluna "Nº do item na Prova de Títulos" deve ser colocado o número do item correspondente na Prova de Títulos ao documento entregue.

Entregue este formulário em 02 (duas) vias, conforme solicitado no Edital.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura candidato: _____

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: _____

